



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª VARA FEDERAL CRIMINAL

Processo nº 0510926-86.2015.4.02.5101 (2015.51.01.510926-5)
Autor: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Réu: CLÓVIS RENATO NUMA PEIXOTO PRIMO E OUTROS

JFRJ
Fls 3100

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) MM^(a). Juiz(a) da 7ª Vara Federal Criminal/RJ.
Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 2015

FERNANDO ANTONIO SERRO POMBAL
Diretor(a) de Secretaria
(Sigla usuário da movimentação: JRJMHK)

DECISÃO

Considerando que o réu José Antunes Sobrinho possui domicílio em Curitiba/PR e que responde a outro processo naquela cidade, defiro o requerimento formulado por sua defesa e determino que seja mantida a sua custódia na Superintendência da Polícia Federal de Curitiba.

Oficie-se.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 2015.

(assinado eletronicamente)
MARCELO DA COSTA BRETAS
Juiz Federal Titular
7ª Vara Federal Criminal